

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/38098, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 340/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/02/2022, que trata da cessão de ROSANI ANDRADE SILVA, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula 59741/5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19a69b38

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar